CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

DECRETO LEGISLATIVO Nº013, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Concede a **Comenda Glícia Moura**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº 010, de 18 de agosto de 2023.

Art. 1º - Fica concedida a Comenda ***GLÍCIA MOURA*** aos nutricionistas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele tenham se destacado pela atuação na vida pública e privada, conforme descrito abaixo:

	AGRACIADO (A)	AUTORIA
1	**Viviane Andrade Alves**	VER. BINHO DE AMBRÓSIO
2	**Mariana Oliveira da Rocha**	VER. CÉSAR MAIA
3	**Shirlei da Silva Lima**	VER. CHICÃO
4	**Érica Gomes de Alexandria**	VER. PROF. DIEGO
5	**Maria Clara Souza Cruz**	VER. ÉDER QUEIROZ
6	**Alessandra Felipe Cavalcante Gurgel Martiniano**	VER. EURICO DA JAPÃO
7	**Thalita Andréa Paiva de Holanda Rocha**	VER. GABRIEL CÉSAR
8	**Brenda Crystiane Cardoso de Medeiros**	VER. IRANI GUEDES
9	**Thatyane Oliveira Souza**	VER. ÍTALO SIQUEIRA
10	**Josiane Patrícia Lopes de Araújo**	VER. JONAS GODEIRO
11	**Amanda Karen de Brito Silva**	VER. LEO LIMA

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

12	***Mairane Vivian Galvão***	*VER. MARQUINHOS DA CLIMEP*
13	**Edymara Loise Alves Dantas**	VER. MICHAEL BORGES
14	**Bruna Alves Sabino de Medeiros**	VER. RAFAELA DE NILDA
15	**Vanessa Patrícia de Lima**	VER. RÁRIKA BASTOS
16	**Elyara Berllany de Souza Cardoso**	VER. RHALESSA DE CLÊNIO
17	**Paula Gardênia Faustina de Souza**	VER. SERGINHO MUNIZ
18	**Isabela Cristina Costa de Souza**	VER THIAGO FERNANDES

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia de outorga da Comenda *Glícia Moura*.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 21 de agosto de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

Diário Oficial
de Parnamirim - Rio Grande do Norte
INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009
ANO VIII – Nº DOM4721 – PARNAMIRIM, RN, 22 DE AGOSTO DE 2025 – R$ 0,50



GACIV
Gabinete Civil

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM (RN)

Extrato do Termo de Contrato nº 009/2025.

Processo Administrativo nº 25.311 /2025.

Unid. Gestora: 02.001 – Gabinete Civil.

CNPJ Contratado: 26.972.465/0001-06.

Razão Social Contratado: HFJR SOLUÇÕES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA.

Endereço: Rua Idalina Ribeiro, 41 - salas 201, 202 - Castro Alves - Bahia, CEP: 44.500-000, Brasil.

OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos leves, com ou sem motorista, para atender as necessidades do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN, em conformidade com o descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico-SRP n.º 002/2025 (Prefeitura Municipal de Mundo Novo – BA) - Ata de Registro de Preços nº 002/2025, bem como no Processo Administrativo nº 25.311/2025.

ITEM	NOME	VALOR UNIT (R$)
2	Automóvel, tipo "hatch" ; - Capacidade para 05 passageiros; - 03 ou 04 cilindros; - Motor 1.0; - Potência mínima de 60 CV; - Motor Flex; - Distância entre os eixos mínima de 2460 mm - Comprimento mínimo de 3890 - Bitola dianteira de mínima de 1420 mm - Porta malas quant. Mínima de litros 280. - Peso mínimo 1000 kg. - Vão livre do solo mínimo de 160 mm. - Largura Mínima de 1650 mm. - Altura mínima de 1460 mm. - Bitola Traseira mínima de 1410 mm. - Transmissão mecânica com 05 marchas sincronizadas à frente e 01 à ré; - 04 portas; - Direção hidráulica, ar-condicionado, cor branca, protetor de cárter, frisos, tapetes; - MP3 player e rádio com 02 alto-falantes, tweeters e antena; - Estepe, macaco e triângulo; - Todos os	4.500,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N°013, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Concede a Comenda Glícia Moura, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº 010, de 18 de agosto de 2023.

Art. 1º - Fica concedida a Comenda ***GLÍCIA MOURA*** aos nutricionistas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele tenham se destacado pela atuação na vida pública e privada, conforme descrito abaixo:

	AGRACIADO (A)	AUTORIA
1	**Viviane Andrade Alves**	VER. BINHO DE AMBRÓSIO
2	**Mariana Oliveira da Rocha**	VER. CÉSAR MAIA
3	**Shirlei da Silva Lima**	VER. CHICÃO
4	**Érica Gomes de Alexandria**	VER. PROF. DIEGO
5	**Maria Clara Souza Cruz**	VER. ÉDER QUEIROZ
6	**Alessandra Felipe Cavalcante Gurgel Martiniano**	VER. EURICO DA JAPÃO
7	**Thalita Andréa Paiva de Holanda Rocha**	VER. GABRIEL CÉSAR
8	**Brenda Crystiane Cardoso de Medeiros**	VER. IRANI GUEDES
9	**Thatyane Oliveira Souza**	VER. ÍTALO SIQUEIRA
10	**Josiane Patrícia Lopes de Araújo**	VER. JONAS GODEIRO
11	**Amanda Karen de Brito Silva**	VER. LEO LIMA
12	**Mairane Vivian Galvão**	VER. MARQUINHOS DA CLIMEP
13	**Edymara Loise Alves Dantas**	VER. MICHAEL BORGES
14	**Bruna Alves Sabino de Medeiros**	*VER. RAFAELA DE* NILDA
15	**Vanessa Patrícia de Lima**	VER. RÁRIKA BASTOS
16	**Elyara Berllany de Souza Cardoso**	VER. RHALESSA DE CLÊNIO
17	**Paula Gardênia Faustina de Souza**	VER. SERGINHO MUNIZ
18	**Isabela Cristina Costa de Souza**	VER THIAGO FERNANDES

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia de outorga da Comenda Glícia Moura.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 21 de agosto de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº033/2025 – DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução n° 05, de 16 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a **FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA:**

NOME/VEREADOR:	CARGO:
GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA "GABRIEL CÉSAR"	**PRESIDENTE**
RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS "RÁRIKA BASTOS"	**VICE - PRESIDENTE**
SÉRGIO MURILO MUNIZ DE ARAÚJO "SERGINHO"	**SECRETÁRIO**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 18 de agosto de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

***Republicado por incorreção.**

AVISOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 710/2025

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025